Informação

Projeto de Resolução n.º 977/XIII/2.ª (PSD) – "Recomenda ao Governo que proceda à atualização do elenco de equipamentos Agrícolas e Florestais passíveis de utilização de Gasóleo Colorido e marcado".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 13/09/2017

1. Treze Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 977/XIII/2.ª – "Recomenda ao Governo que proceda à atualização do elenco de equipamentos Agrícolas e Florestais passiveis de utilização de Gasóleo Colorido e Marcado ", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 07 de julho de 2017, foi admitida a 10 de julho de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 13 de setembro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.

4. O Senhor Deputado António Lima Costa (PSD) procedeu à apresentação do PJR.

5. Usaram ainda da palavra os Senhores Pedro do Carmo (PS) e Carlos Matias (BE).

6. O Senhor Deputado António Lima Costa (PSD) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.

7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)